O tema do STF de número 639 trata sobre a Definição do montante remuneratório recebido por servidores públicos para fins de incidência do teto constitucional

O tema do STF de número 639 afirma que Subtraído o montante que exceder o teto e o subteto previsto no art inciso XI da Constituição temse o valor para base de cálculo para a incidência do imposto de renda e da contribuição previdenciária